



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE TABOÃO-TO



Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017

Ano IX - Edição Nº 1296 - Taboão, Estado do Tocantins, 28 de Abril de 2025

### Sumário

Errata de Publicação.....	01
Atos do Chefe do Poder Executivo.....	01

### Errata de Publicação

#### ERRATA DA PORTARIA Nº 171/2025 TABOÃO/TO, 28 DE ABRIL DE 2025.

O Senhor JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Prefeito de Taboão, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, informa que tendo em vista o erro de grafia na publicação na portaria 171/2025, publicado na Edição nº 1295, de 25 de Abril de 2025, do Diário Oficial Eletrônico Municipal. A presente ERRATA serve para retificar.

ONDE SE LÊ: para exercer a função de Assistente Social no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

LEIA-SE: para exercer a função de Assistente Social no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS com 40 horas, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de Abril do ano de 2025.

Jason Marinho de Oliveira  
Prefeito Municipal

### Atos do Chefe do Poder Executivo

#### PORTARIA DE DIÁRIA 088//2025-TABOÃO/TO, 28 DE ABRIL DE 2025-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei

04/2021;

### R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Vice Prefeita Sra. MARIA JOSÉ COELHO DE SOUSA BUCAR, Matrícula Funcional nº 1626, CPF 794.274.211-34, para uma Reunião na Assembleia legislativa do Estado do Tocantins no dia 23 de Abril de 2025 em Palmas-TO com saída às 6h chegada às 20h e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA DE DIÁRIA 089/2025- TABOÃO/TO, 28 DE ABRIL DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

### R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Secretaria municipal Sr. LAIANE CRISTINA PINHEIRO DE SENE, Matrícula Funcional nº 1604, CPF 040.311.971-52 para Esclarecimento de dúvidas técnicas junto à equipe do TCE/ relativas aos procedimentos de controle interno, no dia 22 de Abril em Palmas -To, com saída às 10h00 e retorno às 19h00 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária) valor de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais).



Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (28) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 090/2025 TABOCÃO/TO, 28 DE ABRIL DE 2025-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E B**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.507.181-09 para Tratativas e movimentações administrativas e financeiras de interesse do Município junto às instituições bancárias, no dia 22 de Abril de 2025 em Miracema – TO, saída às 10h30 e Chegada às 19h00 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,05 (Meia Diária, valor de R\$75,00) (setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (28) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 091/2025 -TABOCÃO/TO, 28 DE ABRIL DE 2025-AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidora Sr. LARA CRISTINA FERNANDES MARINHO, Matrícula Funcional nº 1775, CPF 078.885.781-95 para Participar de Encontro Técnico da Primeira Relatoria e Municípios Jurisdicionados - Quadriênio 2025/2028, evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), no dia 29 de Abril em Guarai -To, com saída às 08h00 e retorno às 17h45 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária) valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (28) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 092/2025 -TABOCÃO/TO, 28 DE ABRIL DE 2025 --AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Servidora Sr. LORENA RODRIGUES BORGES, Matrícula Funcional nº 1809, CPF 073.393.321-11 para Participar de Encontro Técnico da Primeira Relatoria e Municípios Jurisdicionados - Quadriênio 2025/2028, evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), no dia 29 de Abril em Guarai -To, com saída às 08h00 e retorno às 17h45 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária) valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao

Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (28) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 093/2025 TABOCÃO/TO, 28 DE ABRIL DE 2025 -AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Secretário Municipal Sr. LEOMAR ANDRADE GOMES JUNIOR, Matrícula Funcional nº 1590, CPF 058.507.181-09 para Participar de Encontro Técnico da Primeira Relatoria e Municípios Jurisdicionados - Quadriênio 2025/2028, evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), no dia 29 de Abril em Guarai -To, com saída às 08h00 e retorno às 17h45 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,05 (Meia Diária, valor de R\$75,00) (setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (28) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 094/2025 TABOCÃO/TO, 28 DE ABRIL DE 2025“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária a Secretaria municipal Sr. LAIANE CRISTINA PINHEIRO DE SENE, Matrícula Funcional nº 1604, CPF 040.311.971-52 para Participar de Encontro Técnico da Primeira Relatoria e Municípios Jurisdicionados - Quadriênio 2025/2028, evento promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO), no dia 29 de Abril em Guarai -To, com saída às 08h00 e retorno às 17h45 e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (meia diária) valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, (28) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**PORTARIA DE DIÁRIA 095/2025- TABOCÃO/TO, 28 DE ABRIL DE 2025-“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ”**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCÃO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 07/1999 e Lei 04/2021;

**R E S O L V E**

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de Diária ao Prefeito Municipal Sr. JASON MARINHO DE OLIVEIRA, Matrícula Funcional nº 1627, CPF 871.840.791-91, para participar de uma Reunião na Assembleia Legislativa, no dia 28 de Abril de 2025 em Palmas – TO, com Saída às 08h00 e Chegada às 17h, e para cobrir despesas com alimentação, o equivalente a 0,5 (Meia Diária) valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao

Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, Estado do Tocantins, aos vinte e oito (28) dias do mês de Abril do ano de 2025.

JASON MARINHO DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal



## Diário Oficial Eletrônico do Município de Tabocão/TO

Criado pela Lei Municipal nº 001/2017  
Regulamentado pelo Decreto nº 36/2017  
Editado pela Secretaria de Administração

**Jason Marinho de Oliveira**  
Prefeito

**Melina de Souza Vieira Aniceto**  
Secretário de Administração

